



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **Portaria n.º 13, de 30 de junho de 2017.**

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**ROBERTO ELICEU AVELINO**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o amparo do Art. n.º 18 da Lei Municipal n.º 49 de 08 de abril de 1994.

#### **Resolve:**

**ART. 1º** - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Sr. Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), inscrito no C.P.F./M.F. n.º 364.288.458-06, para assumir a função de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** em substituição a titular do cargo, no período de 03 a 22 de julho do ano em curso.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 30 de junho de 2017.

**ROBERTO ELICEU AVELINO**  
**PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 30 de junho do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG n.º 48.273.639-2